

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 019/2026

Dispensa nº 019/2026

O Secretário de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 019/2026 que tem como objeto a execução serviços de engenharia civil destinados à manutenção de vias pavimentadas em diversas localidades do Município, a serem executados sob demanda, através da "Operação Tapa Buraco", em Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa Construtora Ingazeira Ltda, CNPJ: 00.749.205/0001-74, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 019/2026, Projeto Básico aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 130.789,28 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais, vinte e oito centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 128.116,09 (cento e vinte e oito mil, cento e dezesseis mil reais e nove centavos).

Vertentes, 30 de janeiro de 2026.

GERTULIO TIMÓTEO BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano